

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Volta de São Paulo

Class.: 422

Data: 28/11/80

Pg.: _____

TFR autoriza Juruna a ir para Roterda

BRASILIA (Sucursal) — No mais longo julgamento de sua história, (6 horas e 5 minutos), o Tribunal Federal de Recursos concedeu ontem, por 15 votos a 9, habeas corpus ao cacique xavante Mário Juruna para que ele possa deixar livremente o Brasil e viajar a Roterda, na Holanda, onde assumirá a presidência da parte final dos trabalhos do 4.º Tribunal Bertrand Russell que examina denúncias de violências praticadas contra os indígenas nas Américas.

Ontem mesmo, à noite, o presidente do TFR, ministro José Nery da Silveira, fez, por telex, a comunicação oficial do julgamento ao ministro do Interior, ao presidente da Funai e ao diretor-geral da Polícia Federal, coronéis Mário Andreazza, Nobre da Veiga e Moacir Coelho. Hoje de manhã ele deverá expedir ofício para que Juruna consiga seu passaporte junto à Delegacia de Polícia Marítima, Aérea e das Fronteiras do Distrito Federal. Na semana passada, o TFR havia negado uma liminar para que Juruna viajasse imediatamente para Roterda.

O deputado Modesto da Silveira (PMD-B-RJ), advogado de Juruna, está providenciando a viagem do cacique para hoje.

LEI NÃO PROÍBE

O relator do processo julgado ontem pelo TFR, ministro Ademar Raimundo, sustentou em seu voto vencedor que a incapacidade relativa do índio o impede de praticar certos atos expressos em lei, para os quais necessita de autorização da Funai, que exerce tutela sobre ele. Esses atos são tão somente os que a lei enumera, constituindo-se, portanto, em exceção. O Estatuto do Índio (Lei n.º 6.001/73) não o proíbe de viajar ao Exterior. Dessa forma, e ainda segundo a garantia constitucional de que somente a lei pode obrigar alguém a fazer determinada coisa, não tem a Funai poderes para vedar a viagem do cacique ao Exterior.

O voto de Ademar Raimundo foi acompanhado pelos ministros Armando Rollemberg, Peçanha Martins, Jarbas Nobre, Aldir Passarinho, José Dantas, Carlos Madeira, Washington Bolívar de Brito (proferiu o voto mais longo), Carlos Mário Veloso, Justino Ribeiro, Oto Rocha, Romildo Bueno de Sousa, Sebastião Reis, Miguel Ferrante e Américo Luz.

Argumentando que compete à Funai dizer se é conveniente ou não a viagem do índio ao Exterior, não podendo esse ato administrativo ser suprido por via judicial, votaram negando a ordem de habeas corpus os ministros Lauro Leitão, Gueiros Leite, Torreão Braz, Wilson Gonçalves, William Patterson, Hermillo Galant, José Cândido, Pedro Acioli e Antônio de Pádua Ribeiro.

Paletó xadrez, calça preta, sapato rústico, camisa verde e gravata marron, Mário Juruna chegou cedo ao TFR e às 13h50 quando se iniciou o julgamento, estava sentado na primeira fila, junto a seus advogados, deputados José Costa (PMDB-AL) e Modesto da Silveira, e do índio Tacuruna, da tribo Tereno. Juruna levou gravador e seis fitas, pois pretendia gravar todo o julgamento para depois mostrá-lo à sua tribo, mas as fitas foram insuficientes e ele lamentou ter podido gravar apenas 17 dos 24 votos.

Índios canadenses condenam projeto

Das Agências

ROTTERDA, Holanda — Representantes dos índios canadenses condenaram ontem, no Tribunal Russell, o projeto de Constituição de seu país, por não fazer qualquer referência ao direito de terem propriedades e à sua autodeterminação. Os índios canadenses afirmaram que querem o reconhecimento de suas reivindicações e o direito de se ocuparem de sua administração.

Os indígenas relataram que a Constituição canadense deve ser aprovada pelo Parlamento Britânico. E destacaram que se ela entrar em vigor do jeito que está, o Canadá e a Grã-Bretanha "estariam faltando com seus compromissos históricos". Lembraram, ainda, que assinaram tratados "exclusivamente com a Coroa Britânica" e que, em consequência, qualquer alteração deverá ser objeto de uma negociação tripartite.

Por outro lado, um grupo de índios norte-americanos Hopi denunciou ao Tribunal Russell que o governo dos Estados Unidos criou um "conselho titere" Hopi para aniquilar sua cultura e despojá-los do carvão. O líder dos indígenas, James Kootshonsie, denunciou que o conselho foi criado com o voto de seiscentos indígenas, quando os restantes seis mil se abstiveram de votar.